

ATELIÊ NO PRÉDIO – REGULAMENTO GERAL

O JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia, em parceria com a Ernesto – Plataforma de Humanização, abre o presente edital para a escolha de artistas e de coletivos locais, com trabalhos nas mais diversas linguagens, para desenvolverem projetos inéditos durante seis (6) meses de residência no Edifício Almeida – Centro de Inspiração. Os projetos devem ser destinados a repensar as dinâmicas e o território do Centro de Belo Horizonte, propondo atividades colaborativas e/ou que sejam abertas a interações e participação da comunidade local.

Por meio desta convocatória, serão selecionados artistas e coletivos para a ocupação de oito (8) salas comerciais no Edifício Almeida, localizado na Rua São Paulo, 249, Centro, Belo Horizonte.

- **Prazo de inscrições:** de 05 de maio de 2017 às 23:00 horas do dia 25 de maio de 2017;

- **Período de participação:** de 15 de junho de 2017 a 15 de dezembro de 2017;

- **Condições de participação:** A vivência prevista neste edital perpassará pela criação de uma comunidade de artistas dispostos a se debruçar sobre as dinâmicas do centro de Belo Horizonte em prol de ressignificá-lo através da ocupação do Edifício Almeida – Centro de Inspiração e a dividir despesas coletivas (segurança, limpeza, internet e manutenção básica), necessárias ao seguro e adequado funcionamento do espaço em que trabalharão.

1. SOBRE O EDIFÍCIO ALMEIDA – CENTRO DE INSPIRAÇÃO

O Edifício Joel Augusto de Almeida, aqui denominado Edifício Almeida – Centro de Inspiração, está localizado no hipercentro de Belo Horizonte na esquina de Rua São Paulo e de Avenida Santos Dumont e se acha desativado há mais de 13 anos, como consequência da vertiginosa degradação social, econômica e arquitetônica operada na região a partir da década de 1980.

E, tendo sido redescoberto pela Ernesto – Plataforma de Humanização no final de 2015, recebeu ao longo de 2016, inúmeras atividades educacionais e artísticas (www.aernesto.com e <https://www.facebook.com/revistaernesto/?fref=ts>), cujos impactos positivos culminaram na formulação de um projeto de reativação que visa trazê-lo de volta à vida sob novos paradigmas para a finalidade de se transformar num símbolo irrefreável do necessário processo de melhoria da cidade em que vivemos, o qual perpassa, fundamentalmente, pelo resgate de valores que restaram relegados à marginalidade das nossas vivências.

Como primeiro marco desta nova perspectiva de assumirmos, em definitivo, a responsabilidade pelo futuro da Belo Horizonte sem esperarmos a boa vontade das grandes instituições e do Poder Público, o JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e a Ernesto – Plataforma de Humanização convidam artistas e coletivos a se instalarem em ateliês no 3º pavimento do referido prédio.

O objetivo desta iniciativa é produzir uma reflexão dentro do universo da arte acerca do Centro da Capital, reflexão esta que será complementada pelos estudos advindos das demais atividades que serão propostas no espaço ao longo do tempo, com vista a impulsionar a reativação do Edifício Almeida – Centro de Inspiração e a sensibilizar a Sociedade Civil Organizada para a necessidade de contribuir para a melhoria do espectro urbano e social em que se acha inserida, seja doando recursos financeiros e patrocinando o projeto, seja disponibilizando serviços diretos para a consecução das obras necessárias, seja, ainda, colaborando para a consolidação conceitual do indispensável processo de ressignificação do Centro da Capital.

2. SOBRE O JA.CA – CENTRO DE ARTE E TECNOLOGIA

O JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia (www.jaca.center) é um grupo de pessoas que mantém um espaço de experimentação no campo das Artes em interação com a Arquitetura, Urbanismo e Design, realizando pesquisas a partir do território do Jardim Canadá com o envolvimento da comunidade local, artistas e outras iniciativas e organizações.

Como um espaço autônomo de arte, o JA.CA deseja criar, realizar e apoiar projetos que aproximem a arte da vida das pessoas, por meio da ampliação da reflexão sobre os processos artísticos, da realização de ações e intervenções voltadas aos contextos locais nos quais se insere e da atuação em rede.

Todas as atividades desenvolvidas pelo JA.CA são abertas ao público e, como uma organização sem fins lucrativos, a administração dos recursos financeiros é orientada pela transparência e uso consciente, sem desperdícios.

3. SOBRE A ERNESTO – PLATAFORMA DE HUMANIZAÇÃO

A Ernesto (www.aernesto.com), criada em meados de 2014, é uma plataforma de humanização que se propõe a desenvolver projetos multidisciplinares e inspiradores destinados a ajudar as pessoas a encontrar uma melhor versão de si mesmas. Surgiu como uma reação ao fato de que a grande maioria dos indivíduos, não obstante livre na essência e, potencialmente, capaz de criar e perpetuar histórias inspiradoras e legados eternos, optou pela mediocridade e pela banalidade mundana em detrimento da possibilidade de transformar o existir em algo que transcenda o automatismo do cotidiano e a disseminação de padrões infecundos e irrefletidos.

Assim, todas as iniciativas propostas se prestam a forçar o ser humano a deixar a comodidade que o define e a convidá-lo a se redescobrir por meio do contato com novas proposições e experiências pautadas na concepção de que não deve perdurar, por mais nenhum dia sequer, a passividade improfícua que impregna as existências de resignação.

4. A DURAÇÃO:

4.1. A residência terá a duração de seis (6) meses, iniciando-se em 15 de junho de 2017 e terminando em 15 de dezembro de 2017.

4.2. O **JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia**, de acordo com a conveniência do projeto, tem a prerrogativa de notificar qualquer dos selecionados até o dia 15 de agosto de 2017 para que, em até sete (7) dias, desocupe a sala que lhes tiver sido disponibilizada.

4.3. O **JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia**, no caso de descumprimento de qualquer das normas destinadas ao seguro e adequado desenvolvimento do programa, notificará o selecionado acerca do seu desligamento do programa, concedendo-lhe prazo de até sete (7) dias para que desocupe a sala que lhe tiver sido disponibilizada.

4.4. Qualquer dos residentes selecionados poderão desistir do programa, devendo informar ao **JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia** deste seu intento com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.

5. A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO E OS CUSTOS MENSAIS

5.1. O Ateliê no Prédio, programa tratado neste edital, abrangerá as oito (8) salas do terceiro pavimento do Edifício Almeida – Centro de Inspiração, sendo quatro salas de 16 m² com varandas, uma sala de 26 m² com varanda e três salas de 23 m² sem varandas. Oferecerá uma programação de convívio coletivo e de divulgação dos projetos desenvolvidos ao longo dos meses, como ateliê abertos, conversas com curadores e críticos, desconto e/ou bolsas para participação em eventos realizados no Edifício pelos organizadores ou em parceria com outras instituições.

5.2. Não haverá cobrança de aluguéis, condomínio ou IPTU, mas tão somente de valores destinados ao pagamento dos gastos coletivos (segurança, limpeza, internet e manutenção básica) da comunidade de pessoas que vier a se instalar no segundo e no terceiro pavimentos do Edifício Almeida – Centro de Inspiração, gastos estes que serão divididos entre todos os participantes.

5.3. No que tange às salas do terceiro pavimento reservadas para o programa, os valores praticados serão os seguintes:

5.3.1 – Salas 16 m² com varandas (301, 302, 303 e 304): R\$ 300,00 (trezentos e reais) reais mensais cada uma **quando ocupada por um artista / R\$ 500,00 (trezentos e reais) reais mensais cada uma *quando ocupada por dois artistas;*

5.3.2 – Sala de 26 m² com varanda (305): R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais **poderá abrigar no máximo dois artistas que pretenderem trabalhar em conjunto;*

5.3.3 – Salas de 23 m² sem varandas: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais cada uma **poderão abrigar no máximo três artistas e/ou coletivos que pretenderem trabalhar em conjunto.*

5.4. Quaisquer outros gastos coletivos que a comunidade de pessoas que vier a se instalar no segundo e no terceiro pavimentos do Edifício Almeida – Centro de Inspiração entender necessários, deverão ser aprovados por dois terços dos ocupantes (cada sala ocupada correspondente a um voto) e, então, divididos igualmente entre todos.

5.5. No caso de desligamento do artista por discricionariedade do JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia ou de desistência do próprio artista no que tange ao programa já iniciado, deverá ele arcar integralmente com o valor decorrente da utilização da sala respectiva no mês de saída.

6. AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO ALMEIDA – CENTRO DE INSPIRAÇÃO

6.1. O Edifício Almeida – Centro de Inspiração não terá porteiros e contará com um sistema personalizado de acesso da comunidade de pessoas que vier a se instalar no segundo e no terceiro pavimentos de 15 de junho de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

6.2. O Edifício Almeida – Centro de Inspiração funcionará de segunda-feira a domingo, das 8 às 23 horas, impreterivelmente.

6.3. Somente em casos excepcionais e mediante autorização expressa do JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e da Ernesto – Plataforma de Humanização, o horário de funcionamento do Edifício Almeida – Centro de Inspiração poderá ser estendido.

6.4. Em caso de necessidade poderá o JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e a Ernesto – Plataforma de Humanização restringir o horário de funcionamento do Edifício Almeida – Centro de Inspiração.

6.5. Os visitantes do prédio deverão ser recebidos na porta pelo residente que os houver convidado, sendo proibido o repasse de qualquer senha ou informação de segurança aos mesmos.

6.6. Não será permitido o uso dos elevadores, a não ser por cadeirantes, gestantes e pessoas com deficiência física, devendo as salas do segundo e do terceiro pavimentos do Edifício Almeida – Centro de Inspiração serem acessadas exclusivamente pelas escadas.

6.7. Qualquer evento que vier a ser idealizado pelos selecionados durante o período de participação no programa deverá ser comunicado ao JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia com antecedência mínima de quinze (15) dias, o qual poderá aprovar ou não a sua realização, a depender da natureza da atividade proposta e da superveniência de possíveis riscos à segurança do prédio.

6.8. Por questões de segurança, não será permitido o acesso dos participantes do programa a qualquer outro pavimento do Edifício Almeida – Centro de Inspiração, que não sejam o segundo e o terceiro.

6.9. Todos os residentes selecionados deverão, ao menos uma vez por mês, participar das atividades colaborativas propostas pelo JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e pela Ernesto – Plataforma de Humanização e destinadas a alcançar a comunidade local que trabalha e reside no centro de Belo Horizonte, em prol de fazê-la contribuir para o processo de ressignificação do espaço.

7. AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

7.1. Ter a idade mínima de 18 anos; não há limite de idade máxima para os participantes.

7.2. Poderão participar artistas de qualquer nacionalidade.

7.3. Não está prevista a oferta de hospedagem aos artistas ou o pagamento de qualquer despesa relacionada à moradia dos mesmos.

7.4. É expressamente proibido pernoitar no Edifício Almeida – Centro de Inspiração.

7.5. A participação no programa se inicia após a assinatura do contrato e sua duração é de seis (6) meses, iniciando-se em 15 de junho de 2017 e terminando em 15 de dezembro de 2017. Findado este período, o artista deverá desocupar a sala que lhe foi destinada, a não ser em casos excepcionais e previamente autorizados pelos organizadores.

7.6. Propostas coletivas devem ser inscritas por um integrante responsável que deverá deixar claro nos textos do formulário quantas pessoas deverão participar do programa.

7.7. O envio da inscrição significa a aceitação deste regulamento, bem como das demais regras constantes do regulamento geral do Edifício Almeida – Centro de Inspiração.

8. AS INSCRIÇÕES:

8.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 05 de maio de 2017 e se encerrarão às 23:00 horas do dia 25 de maio de 2017, devendo ser realizadas através de formulário online disponível no site: <http://www.jaca.center/>.

8.2. O formulário *online* inclui:

8.2.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida com informações pessoais do candidato, tais como nome completo, data de nascimento, número de CPF e RG, endereço completo, link para website e e-mail;

8.2.2 – Uma breve carta de intenção, na qual o candidato deverá explicitar porque esta residência seria importante para a sua trajetória;

8.2.3 – Breve descrição do projeto a ser desenvolvido durante a participação no programa;

8.2.4 – Currículo resumido;

8.2.5 – Portfólio com no máximo 10 imagens (com limite de upload indicado no formulário).

8.3. Não serão aceitas inscrições enviadas incompletas ou fora do prazo estabelecido.

8.4. O JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia não se responsabiliza por arquivos que estejam corrompidos, ficando a cargo do candidato verificar previamente a integridade de cada material submetido.

8.5 O Edifício Almeida – Centro de Inspiração estará aberto para a visita dos candidatos nos dias 11 e 12 de maio, das 14 às 17 horas e no dia 13 de maio das 10 às 13 horas.

9. A SELEÇÃO:

9.1. O comitê de seleção será composto por cinco profissionais, sendo dois representantes do JA.CA e outros três convidados externos. A decisão do comitê é final e inquestionável.

9.2. O processo de seleção levará em conta a originalidade e a coerência do projeto proposto; a trajetória artística do candidato; a capacidade de disseminação e/ou de desdobramentos da proposta em outros contextos; e a abertura para a interação do artista com o Edifício Almeida – Centro de Inspiração e com a comunidade local.

9.3. Durante o processo seletivo, os candidatos poderão ser contatados para eventuais entrevistas e esclarecimentos adicionais.

8.4. A relação dos artistas selecionados será divulgada no site do JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia (<http://www.jaca.center/>) e de seus parceiros até o dia 30 de maio de 2017.

10. OS COMPROMISSOS:

Quanto ao crédito dos projetos produzidos durante a residência:

10.1. A produção do JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e da Ernesto – Plataforma de Humanização deverá ser creditada em todas as documentações produzidas durante o período do programa e, posteriormente, quando o projeto for exposto ou divulgado.

10.2. Deve-se comunicar ao JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e à Ernesto – Plataforma de Humanização as exposições e publicações em quais o projeto produzido apareça, mesmo depois de concluída a participação no programa.

10.3. O artista deverá ceder ao JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e à Ernesto – Plataforma de Humanização material documental (p. ex. catálogos, publicações) referentes ao trabalho realizado no Edifício Almeida – Centro de Inspiração.

10.4. O artista se compromete a enviar ao JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e à Ernesto – Plataforma de Humanização um relatório/memorial de sua produção e resultados de aproveitamento da participação no programa no prazo de um mês após o término da mesma. Este relatório deverá ser acompanhado da documentação gráfica dos trabalhos realizados, assim como a doação de uma obra artística escolhida pelo JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e pela Ernesto – Plataforma de Humanização para a coleção permanente do Edifício Almeida – Centro de Inspiração.

10.5. O artista autoriza o uso institucional da imagem do artista e do projeto/obra, a ser desenvolvido no Edifício Almeida – Centro de Inspiração em todos os tipos de mídia. Tanto o JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia, quanto a Ernesto – Plataforma de Humanização poderão usar a imagem do artista e/ou do projeto produzido em seus materiais institucionais e não comerciais.

Quanto à participação nas atividades:

10.6. Os artistas devem participar dos eventos produzidos pelo JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia (mesa-redondas, visitas aos estúdios e etc), obrigando-se a comunicar possível ausência com antecedência mínima de sete (7) dias.

10.7. Todos os residentes selecionados deverão, ao menos uma vez por mês, participar das atividades colaborativas propostas pelo JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e pela Ernesto – Plataforma de Humanização e destinadas a alcançar a comunidade local que trabalha e reside no centro de Belo Horizonte, em prol de fazê-la contribuir para o processo de ressignificação do espaço.

Quanto ao uso da estrutura física do Edifício Almeida – Centro de Inspiração:

10.8. As áreas comuns do Edifício Almeida – Centro de Inspiração destinam-se a múltiplas atividades, sendo vedado seu uso como depósito, ainda que temporário.

10.9. O JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e a Ernesto – Plataforma de Humanização não se responsabilizam pela perda, extravio ou danos a quaisquer materiais e objeto pessoais deixados nas áreas comuns.

10.10. A limpeza das áreas comuns do Edifício Almeida – Centro de Inspiração, incluindo os banheiros, a cozinha coletiva e a área de tanque, ocorrerá no mínimo três vezes por semana, conforme escala definida pelo JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e pela Ernesto – Plataforma de Humanização. O funcionário contratado para o referido serviço não é responsável pela limpeza de utensílios de cozinha, como panelas, copos, pratos, etc., ficando a cargo de cada ocupante lavar os utensílios que utilizar.

10.11. As salas disponibilizadas aos artistas são estritamente comerciais, não podendo ser utilizadas para fins residenciais em hipótese alguma.

10.12. Os artistas não podem compartilhar o espaço com outras pessoas – convidados e colaboradores – sem comunicação e aprovação prévia pelo JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e pela Ernesto – Plataforma de Humanização.

10.13. Nem o JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia, nem a Ernesto – Plataforma de Humanização têm qualquer responsabilidade por eventuais acidentes acontecidos com os artistas e com convidados deles no interior do Edifício Almeida – Centro de Inspiração, cabendo aos mesmos contratar planos de saúde e seguros que entenderem necessários.

10.14. Os artistas são responsáveis pelos atos de seus assistentes, bem como de qualquer pessoa que convidem ou cuja entrada autorizem.

10.15. Antes de iniciado o programa o artista selecionado assinará o inventário dos móveis e do material disponível na sala, após visita acompanhada por um representante do JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e, na mesma ocasião, tomará ciência de todas as regras de funcionamento do Edifício Almeida – Centro de Inspiração.

10.16. Caso haja qualquer irregularidade em relação à vistoria realizada na chegada, o valor dos eventuais danos correrá a cargo do artista.

10.17. O seguro do Edifício Almeida – Centro de Inspiração não inclui objetos pessoais, nem as obras dos artistas porventura deixadas nas salas.

10.18. Os residentes ocuparão temporariamente e por prazo determinado o Edifício Almeida – Centro de Inspiração na qualidade de meros detentores e não têm direito de se manter no local após o período estipulado, estando sujeitos às disposições previstas no Código Civil Brasileiro, inclusive ao pagamento de multa no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Quanto à aceitação do regulamento e infrações:

10.19. A admissão do artista no programa ora ofertado se efetiva na assinatura do contrato, pelo qual o mesmo obriga-se a aceitar as condições acima e a restituir a estrutura física disponibilizada devidamente liberada de pessoas e coisas de uso pessoal ou profissional na data determinada.

10.20. Infrações ao presente regulamento ou às normas legais, assim como todo e qualquer comportamento que perturbe a ordem sujeitarão os participantes a sanções determinadas pelo JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e pela Ernesto – Plataforma de Humanização, inclusive exclusão, além do reembolso dos danos causados. As sanções ou exclusões serão decididas pelos organizadores e, se imposta a exclusão, o interessado deverá deixar o local na data que lhe for determinada.

10.21. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo JA.CA – Centro de Arte e Tecnologia e pela Ernesto – Plataforma de Humanização, ou pela legislação vigente que seja aplicável a cada caso.

Mais informações:

info@jaca.center

www.jaca.center

amigos@aernesto.com

www.aernesto.com